

# Índice

---

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	31
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	33
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	34
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	35
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2014</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	2.984
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>2.984</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
1	Ativo Total	34.345	47.352
1.01	Ativo Circulante	32.132	45.273
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	44	4.258
1.01.03	Contas a Receber	121	348
1.01.03.01	Clientes	121	348
1.01.03.01.01	Clientes e outros valores a receber	121	348
1.01.06	Tributos a Recuperar	218	43
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	218	43
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	218	43
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	31.749	40.624
1.01.08.03	Outros	31.749	40.624
1.01.08.03.02	Despesas reembolsáveis	1.699	1.990
1.01.08.03.04	Aplicações financeiras vinculadas	30.050	33.004
1.01.08.03.06	Títulos e valores mobiliários	0	5.630
1.02	Ativo Não Circulante	2.213	2.079
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.213	2.079
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.213	2.079
1.02.01.09.03	Depósitos judiciais	2.213	2.079

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
2	Passivo Total	34.345	47.352
2.01	Passivo Circulante	33.639	35.670
2.01.02	Fornecedores	352	64
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.956	1.507
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.956	1.507
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	1.956	1.507
2.01.05	Outras Obrigações	31.331	34.099
2.01.05.02	Outros	31.331	34.099
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários	30.867	33.747
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	464	352
2.02	Passivo Não Circulante	708	9.342
2.02.02	Outras Obrigações	85	9.330
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	85	9.000
2.02.02.02	Outros	0	330
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	0	330
2.02.04	Provisões	623	12
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	623	12
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	623	12
2.03	Patrimônio Líquido	-2	2.340
2.03.01	Capital Social Realizado	1.170	14
2.03.04	Reservas de Lucros	-1.172	2.326

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	241	810	1.388	2.326
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-107	-288	-517	-952
3.03	Resultado Bruto	134	522	871	1.374
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-887	-3.130	-464	-1.232
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-56	-282	-428	-702
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-831	-2.848	-36	-530
3.04.05.01	Despesas de comercialização	-1	-72	-2	-76
3.04.05.02	Outras despesas operacionais, liquidas	-827	-2.760	3	-416
3.04.05.03	Despesas tributárias	-3	-16	-37	-38
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-753	-2.608	407	142
3.06	Resultado Financeiro	107	500	206	1.245
3.06.01	Receitas Financeiras	107	500	206	1.279
3.06.02	Despesas Financeiras	0	0	0	-34
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-646	-2.108	613	1.387
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-56	-234	-204	-475
3.08.01	Corrente	-56	-234	-204	-475
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-702	-2.342	409	912
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-702	-2.342	409	912
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,23525	-0,78485	0,15009	0,33468
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,23525	-0,78485	0,15009	0,33468

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	-702	-2.342	409	912
4.03	Resultado Abrangente do Período	-702	-2.342	409	912

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-929	566
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.095	1.423
6.01.01.01	Lucro do período	-2.342	912
6.01.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	279	35
6.01.01.04	Atualização monetária de cessão de certificado de créditos imobiliários	111	0
6.01.01.05	Impostos de renda e contribuição social	234	475
6.01.01.06	Provisão para riscos	623	1
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	166	-857
6.01.02.01	Aplicações financeiras vinculadas	2.954	70.278
6.01.02.02	Clientes e outros valores a receber	-52	-344
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-175	-536
6.01.02.04	Recebíveis imobiliários a receber	0	17.702
6.01.02.05	Despesas reembolsáveis	291	-578
6.01.02.07	Impostos, taxas e contribuições	215	-1.367
6.01.02.08	Cessões de certificados de créditos imobiliários	-2.880	-85.470
6.01.02.09	Outras contas a pagar	-230	128
6.01.02.10	Juros Pagos	-111	56
6.01.02.11	Adiantamento de clientes	0	-515
6.01.02.12	Depósitos judiciais	-134	-124
6.01.02.13	Outros créditos	0	356
6.01.02.14	Contas a pagar	288	36
6.01.02.15	Imposto de renda e contribuição social pagos	0	-446
6.01.02.16	Juros recebidos	0	-33
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-3.285	7.054
6.02.01	Partes relacionadas	-8.915	7.054
6.02.02	Títulos e valores mobiliários	5.630	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0	-5.100
6.03.03	Redução de capital	0	-6.000
6.03.04	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	900
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-4.214	2.520
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.258	986
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	44	3.506

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	14	0	2.326	0	0	2.340
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	14	0	2.326	0	0	2.340
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.156	0	-1.156	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	1.156	0	-1.156	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-2.342	0	-2.342
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-2.342	0	-2.342
5.07	Saldos Finais	1.170	0	1.170	-2.342	0	-2



**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	7.614	0	907	0	0	8.521
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	7.614	0	907	0	0	8.521
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.400	0	0	0	0	-1.400
5.04.01	Aumentos de Capital	900	0	0	0	0	900
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	-2.300
5.04.08	Redução de capital	-2.300	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	912	0	912
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	912	0	912
5.07	Saldos Finais	6.214	0	907	912	0	8.033

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013</b>
7.01	Receitas	605	2.417
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	884	2.452
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-279	-35
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.973	-2.111
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-288	-952
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.685	-778
7.02.04	Outros	0	-381
7.03	Valor Adicionado Bruto	-2.368	306
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.368	306
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	500	1.279
7.06.02	Receitas Financeiras	500	1.279
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-1.868	1.585
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-1.868	1.585
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	474	639
7.08.02.01	Federais	474	599
7.08.02.03	Municipais	0	40
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	0	34
7.08.03.03	Outras	0	34
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	0	34
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-2.342	912
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-2.342	912

## Comentário do Desempenho

São Paulo, 30 de Setembro de 2014.

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

2014 – 3º trimestre

A RB Capital Securitizadora S/A (“Sociedade”) terminou o 3º trimestre de 2014 com um resultado acumulado negativo de R\$ 2.342 mil, oriundo principalmente da atribuição de perda de um crédito tributário. A Sociedade realizou apenas uma emissão no ano, dado que a Administração resolveu centralizar as emissões de CRI do Grupo RB Capital na RB Capital Companhia de Securitização S/A – Companhia “irmã” da Sociedade, fazendo com que esta administre somente a carteira de papéis existentes.

Neste ano, 7 das 8 operações de CRI da RB Capital foram realizadas pela outra empresa securitizadora do Grupo, o que explica a queda no volume de operações realizadas pela Sociedade.

A descentralização gradual da Sociedade, sem a realização de novas emissões, não impacta sua capacidade financeira de manter regularmente suas obrigações de administração de patrimônio fiduciário de operações existentes ainda não encerradas.

A Administração.

**Notas Explicativas**

# Notas explicativas às informações contábeis intermediárias para o trimestre findo em 30 de setembro de 2014

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

## 1. Informações gerais

A RB Capital Securitizadora S.A. (Companhia) é uma Companhia anônima aberta, com sede na Cidade de São Paulo – SP. Seu controlador é a RB Capital Holding SA.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários.

As demonstrações contábeis fiduciárias estão apresentadas na Nota Explicativa nº 21. A partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, a Companhia apresenta um volume maior de informações sobre as operações de securitização no Informe Trimestral de Securitizadora conforme Anexo 32, inciso II, da Instrução nº 520/2012 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## 2. Resumo das principais práticas contábeis

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia compreendem as informações contábeis intermediárias elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) “Demonstração intermediária” e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Contábeis Intermediárias (ITR).

### 2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das informações trimestrais é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das informações trimestrais, bem como a experiência de eventos passados e/ ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

## Notas Explicativas

12

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

### 2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial.

As compras ou vendas de ativos financeiros são reconhecidas e deixam de ser reconhecidas, respectivamente, na data da negociação quando a compra ou venda de um investimento estiver prevista em um contrato cujos termos exijam a entrega do investimento em um prazo estabelecido pelo respectivo mercado, as quais são inicialmente mensuradas ao valor justo, acrescido dos custos da transação, exceto para os ativos financeiros classificados ao valor justo no resultado.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os recebíveis são registrados ao custo amortizado usando o método de juros efetivos, deduzido de perdas de seu valor de recuperação (impairment), se houver.

#### **“Impairment” de ativos financeiros**

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como clientes e outros valores a receber, os ativos que, na avaliação individual, não apresentam “impairment” podem ser subsequentemente avaliados para “impairment” de forma coletiva. Entre as evidências objetivas de impossibilidade de recuperação do valor de uma carteira de créditos estão a experiência passada da Companhia em receber créditos e mudanças observáveis nas condições econômicas locais ou nacionais relacionadas à inadimplência dos recebimentos.

### 2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor justo. O caixa e equivalentes de caixa são classificados como instrumentos financeiros, e seus rendimentos são registrados no resultado do período.

### 2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Companhia possui aplicações financeiras em CDBs, debêntures compromissadas com remuneração pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de Certificado de Créditos Imobiliários (CCI), empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos e exercícios, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.

### 2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia

#### 2.6.1. Classificação como dívida ou instrumento de capital

Os instrumentos de dívida e de capital são classificados como passivos financeiros ou de capital de acordo com a natureza do contrato.

## Notas Explicativas

### 2.6.2. Instrumentos de capital

Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma entidade após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Companhia são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

### 2.6.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “passivos financeiros ao valor justo no resultado” ou “outros passivos financeiros”.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período no qual se originaram. Os ganhos ou a perdas líquidas reconhecidos no resultado incluem eventuais juros pagos no passivo financeiro.

Outros passivos financeiros (incluindo contas a pagar e outras obrigações) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se do método de juros efetivos.

### 2.7. Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período que as obrigações estejam em aberto, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

### 2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Os depósitos judiciais são registrados no ativo não circulante pelo valor original depositado, mais a atualização do mesmo.

### 2.9. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

## Notas Explicativas

### 2.9.1. Receita de "spread"

O "spread" da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro imobiliário aplicando determinada taxa de desconto que somente será em parte repassada como forma de remuneração dos CRI, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no spread realizado. Dessa forma, não será observado "spread" quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem as mesmas.

### 2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

### 2.9.3. Receita de serviços

A receita de serviços decorre da administração dos recebíveis imobiliários fiduciários pela Companhia. Os valores são previamente acordados entre a Companhia e aquele responsável pelo pagamento dos recebíveis imobiliários.

## 2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

Os impostos correntes são baseados no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente aos impostos correntes da Companhia é apurado com base nas alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

### 2.11. Lucro/ (prejuízo) por ação

O lucro/ (prejuízo) básico por ação é calculado dividindo o lucro/ (prejuízo) líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição.

### 2.12. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas informações trimestrais .

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações trimestrais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 "Demonstração do valor adicionado".

### 2.13. Novas normas, alterações e interpretações

As normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial de 1º de janeiro de 2014 não tiveram nenhum efeito relevante sobre os valores reportados para o período corrente e exercício anterior.

## Notas Explicativas

15

Maiores detalhes sobre estas normas estão divulgados nas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

### 2.14. Lei nº 12.973/2014

Em 14 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973 que disciplina a legislação tributária federal sobre tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), dispondo sobre a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), anteriormente instituído pela Lei nº. 11.941/2009 e a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil relativos aos acréscimos patrimoniais decorrentes de lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior. Os dispositivos da referida medida entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário de 2014.

Com o objetivo de garantir a devida aplicação das regras tributárias contidas na Lei 12.973/2014, uma vez que não houve diferença apontada entre o lucro societário e fiscal, a Administração da Companhia não pretende realizar a adoção antecipada pelos critérios desta lei. Visto que a Companhia não possui ajustes de RTT, estará garantida a utilização do patrimônio líquido mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, para fins do cálculo do limite previsto em lei dos efeitos fiscais relacionados aos juros sobre o capital próprio.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de setembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliadas com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	30/09/2014	31/12/2013
Bancos	5	153
<b>Aplicações financeiras:</b>		
Debêntures compromissadas (a)	39	1.580
RB Capital Yield FI Reference (b)	-	2.525
	<b>44</b>	<b>4.258</b>

- (a) Referem-se a aplicações em debêntures com lastro em operações compromissadas bancárias e são substancialmente representadas por títulos indexados à variação do CDI. A instituição financeira tem o compromisso de recompra em um prazo inferior a 90 dias, e a Companhia o compromisso de venda até o seu vencimento ou quando solicitado o resgate, o que ocorrer primeiro. As operações compromissadas, bem como as debêntures, foram contratadas com instituições financeiras que operam no Brasil, possuem liquidez imediata e são remuneradas por, aproximadamente, 100% da variação do CDI;
- (b) Fundo de investimento aberto, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativo é composta, principalmente, por títulos públicos e aplicações em debêntures, lastro de operações compromissadas, com liquidez diária e com insignificante risco de mudança de valor. A referida aplicação teve remuneração média líquida no exercício de 110,7% do CDI.



## Notas Explicativas

16

## 4. Aplicações financeiras vinculadas

	30/09/2014	31/12/2013
Bancos	92	108
<b>Aplicações financeiras</b>		
RB Capital II FIRF Crédito Privado (a)	24.846	32.000
Debêntures compromissadas (b)	5.112	847
Certificado de Depósito Bancário – CDB (c)	-	49
	<b>30.050</b>	<b>33.004</b>

- (a) Fundo de investimento aberto, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativo é composta, principalmente, por cédulas de créditos imobiliários, certificados de recebíveis imobiliários e aplicações em debêntures, lastro de operações bancárias, com liquidez diária e com insignificante risco de mudança de valor. Vide Nota Explicativa nº 11.(a). A referida aplicação financeira teve remuneração média no trimestre de 93,76% do CDI;
- (b) Referem-se a aplicações em debêntures com lastro em compromissadas bancárias e são substancialmente representadas por títulos indexados à variação do CDI. A instituição financeira tem o compromisso de recompra em um prazo inferior a 90 dias, e a Companhia o de venda até o seu vencimento ou quando solicitado o resgate, o que ocorrer primeiro. As operações compromissadas, bem como as debêntures, foram contratadas com instituições financeiras que operam no Brasil, possuem liquidez imediata e são remuneradas por, aproximadamente, 100% da variação do CDI;
- (c) Aplicações financeiras em CDB com conversibilidade imediata em caixa e com risco insignificante de mudança no valor. Todas as aplicações financeiras possuem remuneração próxima a 98% do CDI.

O saldo destas aplicações financeiras está vinculado às cessões de créditos imobiliários a pagar, mencionados na Nota Explicativa nº 10, dessa forma, sua utilização está condicionada ao pagamento dos mesmos.

## 5. Clientes e outros valores a receber

	30/09/2014	31/12/2013
Contas a receber	500	448
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(379)	(100)
	<b>121</b>	<b>348</b>

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 30 de setembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013:

	30/09/2014	31/12/2013
<b>Vencidas</b>		
0 a 30 dias	13	21
31 a 60 dias	13	107
61 a 90 dias	13	25
91 a 180 dias	23	45
Acima de 180 dias	379	100
	<b>441</b>	<b>298</b>
A vencer	59	150
	<b>500</b>	<b>448</b>

**Notas Explicativas**

17

A seguir está apresentada a movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013:

	30/09/2014	31/12/2013
<b>Saldo no início do período/ exercício</b>	<b>100</b>	<b>50</b>
Provisão	279	50
<b>Saldo no fim do período/ exercício</b>	<b>379</b>	<b>100</b>

## 6. Impostos a recuperar

	30/09/2014	31/12/2013
IRPJ estimativa	127	-
CSLL estimativa	51	-
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	40	40
Outros tributos	-	3
	<b>218</b>	<b>43</b>

## 7. Títulos e valores mobiliários

	31/12/2013
Debêntures RB Capital Realty SA (*)	5.630
	<b>5.630</b>

- (\*) Representavam 55 debêntures emitidas pela RB Capital Realty S.A., sendo adquiridas em 26 de dezembro de 2013. Estes debêntures foram remuneradas a 112% CDI ao ano. Em 28 de fevereiro de 2014, ocorreu o resgate das debêntures pelo valor atualizado de R\$ 5.740.

## 8. Provisão para riscos e depósitos judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

A composição da provisão para riscos está sumarizada a seguir:

Natureza	30/09/2014	31/12/2013
Tributária	-	12
Provisão para riscos (*)	623	-
	<b>623</b>	<b>12</b>

- (\*) Refere-se ao valor do eventual descasamento entre o lastro e o CRI, em caso de pré-pagamento, referente a duas operações, cujo montante esta garantido por fundo de reserva em caixa, aplicado em instrumento de renda fixa líquida.

A movimentação da provisão para riscos para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 é como segue:

	31/12/2013	Inclusão	Reversão	30/09/2014
Tributária	12	-	(12)	-
Provisão para riscos	-	623	-	<b>623</b>
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>623</b>	<b>(12)</b>	<b>623</b>

**Notas Explicativas**

18

A composição das contingências possíveis está sumarizada a seguir:

<b>Natureza</b>	<b>30/09/2014</b>	<b>31/12/2013</b>
Tributária	2.981	2.981

Em 6 de outubro de 2011, a Companhia recebeu notificação de natureza fiscal relativa à Ação Anulatória de Débito Fiscal, com pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, em que se objetiva a anulação do crédito tributário objeto dos processos administrativos, referente ao ano de 2009, no montante aproximado de R\$ 1.225, a qual se encontra em fase de defesa por seus assessores jurídicos. A probabilidade de perda foi considerada como possível tendente a remota na opinião dos seus assessores jurídicos. Em 27 de outubro de 2011, a Companhia efetuou depósito judicial referente a este processo no montante de R\$ 1.750. Em 30 de setembro de 2014 o saldo atualizado do depósito judicial é de R\$ 2.213 (R\$2.079 em 31 de dezembro de 2013).

Em 30 de novembro de 2011, a Companhia recebeu autuação de natureza fiscal relativa à tributação de PIS e COFINS por deduções de despesas e exclusão de outras receitas, referente aos exercícios de 2005 e de 2006, no montante aproximado de R\$ 97, a qual se encontra em fase de defesa por seus assessores jurídicos. Na opinião dos seus assessores jurídicos a probabilidade de perda foi considerada como possível para o montante total.

Os depósitos judiciais efetuados para os processos judiciais estão sumarizados a seguir, já atualizados pela SELIC:

<b>Natureza</b>	<b>30/09/2014</b>	<b>31/12/2013</b>
Tributária	2.213	2.079

#### 9. Impostos, taxas e contribuições

	<b>30/09/2014</b>	<b>31/12/2013</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	166	1.009
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	67	364
PIS e COFINS	-	125
Imposto Sobre Serviços (ISS)	3	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4	-
Parcelamento de débitos (REFIS) (*)	1.705	-
Outros	11	9
	<b>1.956</b>	<b>1.507</b>

(\*) Em 17 de dezembro de 2010, a Companhia recebeu autuação de natureza fiscal relativa à tributação de lucros auferidos por aplicações financeiras, deduções de despesas e exclusão de outras receitas, referente aos anos 2005 e de 2006, no montante aproximado de R\$ 2.659. Em 25 de agosto de 2014 a Companhia aderiu ao REFIS (Lei nº 2.996) com prazo de pagamento em 180 parcelas, obtendo uma redução de multa e juros no montante de R\$ 693. A totalidade do saldo está registrado no ativo circulante, pois a Companhia planeja e efetuar o pagamento total deste parcelamento no prazo de um ano.

## Notas Explicativas

19

## 10. Cessões de certificados de créditos imobiliários a pagar

	30/09/2014	31/12/2013
CCI lastro do CRI 10	2.045	2.044
CCI lastro do CRI 25	364	496
CCI lastro do CRI 48	861	861
CCI lastro do CRI 51	4.216	4.394
CCI lastro do CRI 61-62	-	521
CCI lastro do CRI 64	32	32
CCI lastro do CRI 67-68-69	18.407	19.924
CCI lastro do CRI 98	627	1.416
CCI lastro do CRI 107	2.872	2.870
CCI lastro do CRI 81	381	381
Outros	1.062	808
	<b>30.867</b>	<b>33.747</b>

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários. Os saldos são atualizados com base nos juros incorridos sobre as aplicações financeiras vinculadas, relacionadas às cessões de crédito imobiliário, que são substancialmente remuneradas pela variação do CDI. Os títulos imobiliários possuem alienação fiduciária em garantia, sem coobrigação da Companhia e são atualizados por juros e atualização monetária.

## 11. Partes relacionadas

Os saldos das transações com partes relacionadas em 30 de setembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013 são:

	30/09/2014	31/12/2013
<b>Ativo circulante-</b>		
RB Capital II FIRF Crédito Privado (a)	24.846	32.000
<b>Passivo não circulante-</b>		
RB Capital Holding S.A. (b)	85	-
RB Capital Real Estate FIP (c)	-	9.000
	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2013</b>
<b>Resultado-</b>		
Receita financeira- RB Capital Holding S.A. (d)	-	27
Receita financeira- RB Capital Realty S.A. (e)	110	-

- (a) Representam aplicações financeiras vinculadas no valor de R\$ 24.846 (R\$ 32.000 em 31 de dezembro de 2013), no referido Fundo, vide Nota Explicativa nº 4, cuja carteira em 30 de setembro de 2014 possui, aproximadamente, R\$ 119.670 (R\$ 138.912 em 31 de dezembro de 2013) de títulos pertencentes a companhias e partes relacionadas, cujo risco de crédito está vinculado a terceiros;
- (b) Em 15 de setembro de 2014, a Companhia recebeu a título de AFAC o montante de R\$ 85 que deverá ser capitalizado até o final de 2014;
- (c) Em 31 de dezembro de 2013, o montante referia-se a redução de capital e distribuição de dividendos a pagar para RB Capital Real Estate FIP, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 6.200 e R\$ 2.800;
- (d) Conforme instrumento particular de cessão de créditos firmado em 06 de agosto de 2012, a Companhia adquiriu da RB Capital Companhia de Securitização S.A. o crédito parcial da dívida que a mesma possuía a receber da RB Capital Holding S.A. O valor adquirido referia-se a parte do saldo remanescente a receber pela venda de participação da RB Capital Realty S.A. para a RB Capital Holding S.A. ocorrida em dezembro de 2008. O saldo foi liquidado em 28 de janeiro de 2013.

## Notas Explicativas

20

- (e) Representam a atualização de 55 debêntures emitidas pela RB Capital Realty S.A., sendo adquiridas em 26 de dezembro de 2013. Estes debêntures foram remuneradas a 112% CDI ao ano. Em 28 de fevereiro de 2014, ocorreu o resgate das debêntures pelo valor atualizado de R\$ 5.740.

### 12. Remuneração da Administração

Os administradores da Companhia atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, como origemação, estruturação e securitização, sendo remunerados de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada.

Pela dedicação aos serviços de securitização (representadas pela RB Capital Securitizadora e RB Capital Companhia de Securitização), o Grupo RB Capital remunerou os administradores da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, entre fixo e variável, o montante de R\$ 445 (R\$ 1.324 em 30 de setembro de 2013).

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a RB Capital Securitizadora S.A. não pagou honorários a seus administradores.

### 13. Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)

#### 13.1. Capital social

O capital social está dividido em 2.984.328 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 1.170, totalmente subscritos e integralizado.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 200.000, mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

#### 13.2. Aumento de capital

Em 25 de setembro de 2013, a Companhia aumentou o capital em R\$ 900, passando o capital social de R\$ 7.614 para R\$ 8.514 mediante a créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$900. O referido aumento foi realizado com a emissão de 259.084 novas ações da Companhia.

Em 30 de maio de 2014, a Companhia aumentou o capital em R\$ 1.156, passando o capital social de R\$ 14 para R\$ 1.170 mediante a capitalização de lucros acumulados e sem a emissão de novas ações.

#### 13.3. Redução de capital

Em 27 de setembro de 2013, a Companhia reduziu o capital no montante de R\$ 2.300, sem redução do número de ações. Desta forma o capital social foi reduzido de R\$ 8.514 para R\$ 6.214.

Em 27 de dezembro de 2013, a Companhia reduziu o capital no montante de R\$ 6.200, sem redução do número de ações. Desta forma o capital social foi reduzido de R\$ 6.214 para R\$ 14.

## Notas Explicativas

21

## 14. Receita Líquida

	01/07/2014 - 30/09/2014	01/01/2014 - 30/09/2014	01/07/2013 - 30/09/2013	01/01/2013 - 30/09/2013
Receita bruta	263	884	1.467	2.452
Impostos incidentes	(22)	(74)	(79)	(126)
	<b>241</b>	<b>810</b>	<b>1.388</b>	<b>2.326</b>

## 15. Custos dos serviços prestados

	01/07/2014 - 30/09/2014	01/01/2014 - 30/09/2014	01/07/2013 - 30/09/2013	01/01/2013 - 30/09/2013
Custo com comissões	-	-	(275)	(275)
Custo com agentes fiduciários	(10)	(102)	(34)	(73)
Custo de controle de recebíveis	(41)	(78)	(168)	(507)
Custo com consultoria	-	(41)	(8)	(58)
Custo com rating	(55)	(55)	-	-
Outros custos	(1)	(12)	(32)	(39)
	<b>(107)</b>	<b>(288)</b>	<b>(517)</b>	<b>(952)</b>

## 16. Despesas por natureza, líquidas

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais líquidas por natureza está apresentado a seguir:

	01/07/2014 - 30/09/2014	01/01/2014 - 30/09/2014	01/07/2013 - 30/09/2013	01/01/2013 - 30/09/2013
Serviços de terceiros	(12)	(98)	(158)	(311)
Despesas com taxas e cartório	(40)	(150)	(65)	(77)
Despesas com viagens	-	-	(21)	(52)
Operações financeiras (IOF)	-	-	-	(1)
Multas	-	-	(23)	(23)
Impostos, taxas e contribuições	(3)	(16)	(180)	(215)
Juros	-	-	(13)	(13)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(3)	(35)
Despesas com patrocínios	-	-	-	(37)
Despesas com anúncios e publicações	(1)	(72)	(1)	(75)
Provisão para contingências/ perdas	1.107	(902)	-	-
Despesa com REFIS Lei nº 12.996 (*)	(1.960)	(1.960)	-	-
Outras receitas/ (despesas) operacionais, líquidas	22	68	-	(393)
	<b>(887)</b>	<b>(3.130)</b>	<b>(464)</b>	<b>(1.232)</b>
<b>Classificadas como</b>				
Despesas gerais e administrativas	(56)	(282)	(428)	(702)
Despesas de comercialização	(1)	(72)	(2)	(76)
Despesas tributárias	(3)	(16)	(37)	(38)
Outras receitas/ (despesas) operacionais, líquidas	(827)	(2.760)	3	(416)
	<b>(887)</b>	<b>(3.130)</b>	<b>(464)</b>	<b>(1.232)</b>

(\*) Em 25 de agosto de 2014 a Companhia aderiu ao REFIS Lei nº 12.996 conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9.

**Notas Explicativas**

## 17. Receitas financeiras

	01/07/2014 - 30/09/2014	01/01/2014 - 30/09/2014	01/07/2013 - 30/09/2013	01/01/2013 - 30/09/2013
<b>Receita de juros:</b>				
Juros ativos (*)	2	113	-	56
Rendimento de aplicações financeiras	105	387	206	1.223
	<b>107</b>	<b>500</b>	<b>206</b>	<b>1.279</b>

(\*) Em 30 de setembro de 2014, referem-se a rendimentos de debêntures, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7 e em 30 de setembro de 2013 referiam-se à atualização dos recebíveis imobiliários.

## 18. Imposto de renda e contribuição social

## 18.1. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – correntes

	01/07/2014 - 30/09/2014	01/01/2014 - 30/09/2014	01/07/2013 - 30/09/2013	01/01/2013 - 30/09/2013
<b>Despesas correntes:</b>				
CSLL	(17)	(67)	(55)	(130)
IRPJ	(39)	(167)	(149)	(345)
	<b>(56)</b>	<b>(234)</b>	<b>(204)</b>	<b>(475)</b>

## 18.2. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL – correntes

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	01/07/2014 - 30/09/2014	01/01/2014 - 30/09/2014	01/07/2013 - 30/09/2013	01/01/2013 - 30/09/2013
(Prejuízo)/ lucro do período antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	(646)	(2.108)	613	1.387
Despesas com constituição de provisões	(1.132)	888	4	35
Despesas com REFIS	1.960	1.960	-	-
Despesas indedutíveis gerais	-	1	-	27
Adições/ (exclusões)	828	2.849	4	62
Lucro tributável	182	741	617	1.449
34% do lucro real	62	252	210	493
Benefício adicional do IRPJ 10% 240 mil	(6)	(18)	(6)	(18)
<b>Total IRPJ / CSLL</b>	<b>56</b>	<b>234</b>	<b>204</b>	<b>475</b>

## Notas Explicativas

23

## 19. (Prejuízo)/ lucro por ação

O (prejuízo)/ lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro básico e diluído por ação são conforme segue:

	01/07/2014 - 30/09/2014	01/01/2014 - 30/09/2014	01/07/2013 - 30/09/2013	01/01/2013 - 30/09/2013
(Prejuízo)/ lucro do período atribuível aos acionistas da controladora	(702)	(2.342)	409	912
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do (prejuízo)/ lucro básico por ação (em milhares)	2.984	2.984	2.725	2.725
(Prejuízo)/ lucro básico por ação (centavos por ação)	(0,23525)	(0,78485)	0,15009	0,33468

A Companhia não possui nenhum item que resulte em efeito dilutivo ou antidilutivo para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e por isso não calculou o (prejuízo) lucro por ação diluído.

## 20. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- (a) **caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas:** conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3 e 4;
- (b) **contas a receber, outros créditos e recebíveis imobiliários:** conforme descrito na Nota Explicativa nº 5;
- (c) **cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar:** conforme descritos na Nota Explicativa nº 10.

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias em 30 de setembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013:

Natureza	Classificação	30/09/2014		31/12/2013	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
<b>Ativos</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	44	44	4.258	4.258
Aplicações financeiras vinculadas	Empréstimos e recebíveis	30.050	30.050	33.004	33.004
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	121	121	348	348
Títulos e valores mobiliários	Empréstimos e recebíveis	-	-	5.630	5.630
Despesas reembolsáveis	Empréstimos e recebíveis	1.699	1.699	1.990	1.990
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	2.213	2.213	2.079	2.079
		<b>34.127</b>	<b>34.127</b>	<b>47.309</b>	<b>47.309</b>
<b>Passivos</b>					
Contas a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	352	352	64	64
Cessão de certificado de créditos imobiliários a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	30.867	30.867	33.747	33.747
		<b>31.219</b>	<b>31.219</b>	<b>33.811</b>	<b>33.811</b>



## Notas Explicativas

### 20.1. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores de mercado

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos, condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

### 20.2. Considerações gerais

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades, bem como a reduzir a exposição a riscos de mercado e de taxa de juros.

As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas.

### 20.3. Gestão de capital

A Companhia administra seu capital para garantir que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

### 20.4. Principais políticas contábeis

Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na Nota Explicativa nº 2.

### 20.5. Objetivos da gestão do risco financeiro

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações e coordena o acesso aos mercados financeiros locais. Entre esses riscos destacam-se risco de mercado (variação nas taxas de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros não derivativos e avaliando e controlando riscos de crédito e liquidez.

### 20.6. Gestão de risco de moeda estrangeira

A Companhia não está exposta a risco de variações de moeda estrangeira. A estratégia financeira da Companhia baseia-se em instrumentos financeiros denominados em reais.

### 20.7. Gestão de risco de mercado

A Companhia esteve exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do CDI. No período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2014 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não há contratos vigentes relativos a operações com derivativos na Companhia.

As taxas de juros das aplicações financeiras são, na sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com condições, taxas e prazos compatíveis com as operações similares realizadas no mercado.

## Notas Explicativas

### 20.8. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para integralização de reservas que julgue adequadas, por meio do monitoramento contínuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de certificados de crédito imobiliário da Companhia e os prazos de amortização contratuais. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	Média ponderada da taxa de juros	Até 03 meses	De 04 meses 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Cessão de certificados de créditos imobiliários	7,74%	23.530	3.111	8.944	<b>35.585</b>

### 20.9. Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia pode ser atribuído principalmente aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e contas a receber. A Companhia busca mitigar esse risco aplicando seus recursos em ativos emitidos por instituições financeiras de primeira linha. No balanço, as contas a receber são apresentadas líquidas da provisão para crédito de liquidação duvidosa. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é definida sempre que uma perda for detectada e com base em experiências anteriores, evidenciando que a possibilidade de recuperação dos fluxos de caixa está prejudicada.

### 20.10. Risco de concentração

A Companhia mantém contas correntes bancárias e títulos e valores mobiliários em instituições financeiras aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos.

### 20.11. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia contabilizados no período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2014 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 possuem valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento contínuo das taxas acordadas em relação àquelas vigentes no mercado e na confirmação de que os investimentos financeiros de curto prazo estão sendo adequadamente marcados a mercado pelas instituições onde parte dos recursos da Companhia são aplicados.

A Companhia não faz investimentos especulativos com derivativos nem em nenhum outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Companhia baseia-se em informações disponíveis no mercado e em metodologias de avaliação adequadas. No entanto, é necessário que a Administração empregue considerável julgamento para interpretar os dados de mercado e estimar os valores de realização mais adequados. Finalmente, as estimativas a seguir não indicam necessariamente que os valores sejam aqueles realizados no mercado atual.

## Notas Explicativas

### 20.12. Derivativos

A Companhia não contratou instrumentos financeiros derivativos nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

### 20.13. Análise de sensibilidade

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade, para um horizonte de 12 meses, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/2008, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ ou nos fluxos de caixa futuros da Companhia, conforme descrito a seguir:

- **cenário-base:** baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 30 de setembro de 2014 e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BMF) e relatório Focus, dentre outras fontes relevantes de informações de mercado;
- **cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário-base;
- **cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.

### Premissas

A Companhia entende que está exposta ao risco de variação do CDI devido a suas aplicações financeiras que compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Redução da taxa do CDI	11,00%	8,25%	5,50%
Caixa e equivalentes de caixa			

### Análise da Administração

Instrumento financeiro	Fator de risco	Risco	Cenário base	Cenário adverso	Cenário remoto
Caixa e equivalentes de caixa	Taxa de juros	Redução da taxa de CDI	4	3	2

A Companhia não apresentou a análise de sensibilidade para os outros ativos e passivos financeiros, pois não há risco de mercado que possa impactar o resultado e/ ou fluxo de caixa da Companhia.

### 21. Informações intermediárias fiduciárias

Em atenção ao disposto no Artigo 12., da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, como consequência da administração de cada patrimônio separado e da respectiva manutenção de registros contábeis independentes a cada um deles observada pela Companhia, demonstramos a seguir as informações contábeis relacionadas a esses patrimônios separados para o trimestre findo em 30 de setembro de 2014 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

## Notas Explicativas

27

## 21.1. Balanço fiduciário

	Referência	30/09/2014	31/12/2013
<b>Ativos circulantes</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	21.2	3.751	7.294
Contas a receber	21.3	1.055.037	1.037.871
<b>Ativo não circulante</b>			
Contas a receber	21.3	5.235.547	5.553.394
<b>Total dos ativos</b>		<b>6.294.335</b>	<b>6.598.559</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Contas a pagar	21.4	1.060.539	1.051.051
<b>Passivo não circulante</b>			
Contas a pagar	21.4	5.233.796	5.547.508
<b>Total dos passivos</b>		<b>6.294.335</b>	<b>6.598.559</b>

## 21.2. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por CDBs e fundos de investimento e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado. As aplicações apresentam liquidez imediata e são compostas conforme segue:

	30/09/2014	31/12/2013
Bancos	2.879	3.208
<b>Aplicações financeiras</b>		
CDBs	778	3.852
Compromissada	94	234
	<b>3.751</b>	<b>7.294</b>

## 21.3. Contas a receber

Referência	Circulante		Não circulante	
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
CRI 003	19.628	18.968	43.436	54.060
CRI 004	19.515	18.860	43.176	53.737
CRI 010	3.266	3.082	18.183	18.490
CRI 016	45.566	45.954	113.835	147.335
CRI 020	33.416	34.075	177.173	194.690
CRI 025	20.640	18.732	85.045	77.197
CRI 026	22.888	23.356	71.009	86.325
CRI 034	12.704	12.280	46.872	51.097
CRI 035	2.046	1.983	7.060	7.777
CRI 037	-	2.511	-	13.297
CRI 038	43.046	39.898	266.225	246.756
CRI 039	-	10.122	-	47.357
CRI 042	68.966	64.020	172.723	160.336
CRI 044	4.172	3.958	27.096	26.851
CRI 045	-	4.179	-	-
CRI 047	77.451	71.202	674.750	620.313
CRI 050	3.659	4.159	14.597	17.169
CRI 051	5.806	5.693	42.164	43.609
CRI 052	1.380	1.325	9.757	9.685
CRI 053	2.448	2.358	54.091	51.277
CRI 054	16.007	15.287	68.078	73.089
CRI 055	12.829	11.410	75.805	77.037
CRI 056	39.183	34.662	344.597	344.008
CRI 057	103.278	100.286	-	-
CRI 058	17.942	14.099	107.841	108.385
CRI 059	47.576	47.290	191.747	211.276
CRI 060	-	14.738	-	26.433
CRI 061-062	16.552	16.067	138.248	142.523
CRI 066	53.674	56.967	-	46.765

## Notas Explicativas

28

Referência	Circulante		Não circulante	
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
CRI 067-068-069	31.062	29.585	243.275	239.934
CRI 070	17.843	17.133	-	1.938
CRI 071	22.707	22.651	151.005	148.321
CRI 073	63.705	61.823	383.347	406.068
CRI 074	-	-	43.913	40.119
CRI 078	18.301	18.063	87.988	91.669
CRI 079-097	5.697	5.336	32.351	33.398
CRI 081	8.089	7.639	29.725	32.435
CRI 082	1.508	1.421	7.258	7.597
CRI 083	11.325	10.242	89.829	89.008
CRI 084	1.141	1.095	5.664	5.912
CRI 085	36.796	33.759	201.148	238.444
CRI 086	14.598	14.399	95.029	132.730
CRI 087	11.283	11.130	84.708	107.782
CRI 091	3.684	3.578	12.303	14.259
CRI 093	35	-	3.729	-
CRI 094	2.582	2.483	17.222	18.271
CRI 095	5.835	5.564	3.693	6.536
CRI 096	969	931	6.129	6.274
CRI 098	3.622	3.499	32.051	32.789
CRI 099	29.334	28.235	237.103	246.759
CRI 100	24.504	25.717	287.428	301.659
CRI 102	10.777	1.025	111.307	119.479
CRI 106	15.836	15.937	111.925	111.495
CRI 107	20.166	19.105	164.516	163.644
	<b>1.055.037</b>	<b>1.037.871</b>	<b>5.235.547</b>	<b>5.553.394</b>

Referem-se a operações de aquisições de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/1997 e nº 10.931/2004, as quais dispõem, respectivamente, sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e as Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) em conjunto “Títulos Imobiliários”.

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do Artigo 9º da Lei nº 9.514/1997 e Artigo 23. da Lei nº 10.931/2004, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos títulos imobiliários, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Companhia.

Os títulos imobiliários são emitidos sem garantia flutuante, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em todos os casos com coobrigação da cedente e taxa de juros e atualização monetária.

A composição da parcela do não circulante por ano de vencimento é demonstrada a seguir:

Ano	30/09/2014	31/12/2013
2015	397.115	978.167
2016	794.335	745.285
2017	735.289	690.063
2018	559.192	574.960
2019	478.132	497.049
2020	442.677	410.839
2021	450.241	414.432
2022	338.449	306.774
2023	302.203	273.602
2024	177.105	177.453
2025	164.129	150.260
2026	130.174	126.745
2027	102.026	93.494
2028	70.045	64.388
2029	71.420	38.092
2030	53.015	11.791
	<b>5.235.547</b>	<b>5.553.394</b>

## Notas Explicativas

### 21.4. Contas a pagar

Representam os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRI.

### 21.5. Informações complementares acerca da emissão de CRI

Conforme previsto no Artigo 3º da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, apresentamos a seguir os dados relativos a:

- aquisição, retrocessão, pagamento e inadimplência dos créditos vinculados à emissão de CRI;
- atualização trimestral dos relatórios de classificação de risco dos CRI emitidos a que se refere o parágrafo 7º do Artigo 7º da referida instrução, se for o caso.

#### 21.5.1. Aquisições do período

Série CRI	Data	Valor da aquisição
93ª	05/01/2014	4.065

#### 21.5.2. Retrocessão

Não ocorreram retrocessões durante o período de três meses findo em 30 de setembro de 2014 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

#### 21.5.3. Pagamentos

Os pagamentos dos créditos vinculados à emissão de CRIs foram realizados no prazo e nas condições determinadas quando de sua aquisição, exceto nos casos descritos a seguir:

CRI	70ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 28/10/2008 à 28/02/2009
Valor em atraso	13.547
Multa acumulada	232
Juros de mora acumulado	131
Atualização acumulada	76
Data de vencimento antecipado	N/A
<b>Valor total inadimplente</b>	<b>13.986</b>

#### 21.5.4. "Rating"

A Companhia controlada não possui séries de CRI que contam com atualização trimestral de "rating".

#### 21.5.5. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 "Informações por segmento", que é equivalente ao IFRS 8 "Segmentos operacionais". O CPC 22 é mandatório para demonstrações contábeis cujos exercícios se encerram a partir de 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

**Notas Explicativas****21.5.6. Aprovação das informações contábeis intermediárias**

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas pelo Conselho de Administração e sua emissão foi autorizada em 11 de novembro de 2014.

**22. Eventos subsequentes**

Em 07 de outubro de 2014 a Companhia recebeu a quantia de R\$ 20 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) de sua controladora RB Capital Holding S.A. O mesmo deverá ser capitalizado até o final de 2014.

Em 14 de outubro de 2014 a Companhia recebeu a quantia de R\$ 30 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) de sua controladora RB Capital Holding S.A. O mesmo deverá ser capitalizado até o final de 2014.

Em 15 de outubro de 2014 a Companhia recebeu a quantia de R\$ 80 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) de sua controladora RB Capital Holding S.A. O mesmo deverá ser capitalizado até o final de 2014.

Em 23 de outubro de 2014 a Companhia recebeu a quantia de R\$ 110 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) de sua controladora RB Capital Holding S.A. O mesmo deverá ser capitalizado até o final de 2014.

\* \* \*

Josil Abel Xavier da Silva

CRC 1SP216247/0-8

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos:

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

RB Capital Securitizadora S.A.

São Paulo – SP

#### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RB Capital Securitizadora S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) “Demonstração intermediária”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelo CPC 21(R1), que não requer a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

##### Informações intermediárias fiduciárias

Revisamos, também, as informações intermediárias fiduciárias mencionadas na Nota Explicativa

nº 21, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, cuja apresentação é prevista no Artigo 12., da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 para companhias securitizadoras e como informação suplementar pelo CPC 21(R1) que não requer a apresentação das informações trimestrais fiduciárias. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações intermediárias tomadas em conjunto.

##### Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período comparativos

Os valores correspondentes as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e as informações contábeis intermediárias relativas aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2013, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados, por outros auditores independentes que emitiram relatórios sem modificações datados de 21 de março de 2014 e 30 de outubro de 2013, respectivamente.

São Paulo, 11 de novembro de 2014.



Nelson Fernandes Barreto Filho

Contador CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

A Companhia não possui Conselho Fiscal ou órgão equivalente.

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2014.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2014.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2014.

Eu, MARCELO METH, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.831.243 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 596.424.677-04, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2014.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2014.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2014.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2014.

Eu, MARCELO METH, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.831.243 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 596.424.677-04, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2014.